

O circo e o Congresso

Rafael Jordão M. Vecchiatti

"Numa nação livre, os cidadãos decidem os limites de poder que concedem ao Estado e seus dirigentes; num país que não o é, os governantes resolvem as liberdades que concedem a seus cidadãos."

17 SET 1985 J. Goldsmith

A propósito da polêmica criada pela fotografia publicada pelo Jornal de Brasília, valem, creio, algumas oportunas observações:

Recordam-se os leitores que a simples denúncia sobre o recebimento indevido dos jetons, comportamento antiético que, por sinal, fere a Constituição, bastou para atrair a ira dos congressistas contra a imprensa. As mais estapafurdias acusações partiram do Congresso, entre elas: "Uma campanha difamatória, orquestrada do Exterior, para denergir a Nova República..."

Ora, senhores congressistas...

Esse e os recentes episódios dos "pianistas", dos "trens da alegria", do "peladão" da Assembleia de São Paulo trazem apenas superficialmente ao conhecimento do grande público algumas caricaturas do que acontece nos ambientes "legislativos" do País.

Por incrível que pareça, apesar do nível e da seriedade duvidosa de inúmeros parlamentares, o cerne do problema não se atém a esses fatos.

Aliás, tão graves quanto os exemplos mencionados são os inúmeros vícios que os representantes do povo, na Nova República, insistem em manter. Apesar de todas as críticas de palanques ao chamado "entulho autoritário", estão aí os votos das lideranças e a articulação de truques eleitoreiros para arrebatar, em 86, um novo mandato parlamentar e também de Constituinte.

A classe política, já de longe com privilégios e mordomias desconhecidos da maioria dos seus eleitores, exerce o monopólio das nomeações do Executivo; acha "natural" preservar os mandatos, mesmo quando nomeados para outras funções; e quer ainda monopolizar a feitura da nova Constituição. Já vemos, nestes primeiros meses de 85, demonstrações da eficiência dos nossos congressistas — quando se trata de legislar em causa própria!

Mas, provavelmente, o Congresso, que aí está, não é pior, nem melhor que os anteriores. Parece igual, simplesmente não está cumprindo suas funções!

O âmago da questão está, na verdade, na confusão institucional em que vivemos.

O Congresso e as Assembléias Legislativas do País, que sempre souberam criticar o Executivo e interferir, em contrapartida, nos assuntos administrativos, nunca desceram às questões essenciais.

Não conseguiram perceber, até hoje, os nossos políticos, com raras exceções, que o que mais necessitamos é a definição de um sistema de governo que promova uma efetiva separação de poderes. Um sistema em que todos os órgãos públicos tenham seus poderes definidos e limitados. Um sistema fundamentado na liberdade individual e no princípio do Estado de Direito (que não deve ser confundido com mera legalidade).

Isto, aliás, deve ser o objeto exclusivo de uma Constituição: ter definidas as normas gerais de um sistema de governo.

Na atual confusão institucional inexiste a separação efetiva de poderes. Essa separação é fundamental a qualquer sistema constitucional representativo, que foi concebido para evitar os abusos de quem está no poder!

Mas, graças ao desconhecimento sobre suas verdadeiras funções, nossos congressistas não parecem interessados. A maioria só se ocupa da barganha política, sempre à custa dos cofres públicos.

Acreditam nossos representantes que basta ao povo votar e trocar os homens do Executivo, que estaremos todos na "Democracia Plena" e os problemas se resolverão.

O estabelecimento, na Constituição, de eleições em todos os níveis, não é condição suficiente para que se tenha um verdadeiro sistema de governo do povo, para o povo e pelo povo.

A simples aplicação do processo democrático de escolha, sem uma clara definição constitucional que estabeleça limites à ação governamental, pode redundar em sistemas instáveis e de tendência totalitária.

Via de regra, o que acontece é que os políticos e toda a parceria político-partidária, ao mesmo tempo que bajulam o povo, ditoso soberano, prometendo o céu na terra e tudo o mais que nasce da imaginação demagógica, corrompem, trocando pseudoleis casuísticas e discricionárias por favores eleitorais. Além disso coagem a sociedade, impondo tributos cada vez mais pesados para manter a máquina governamental (a qual manipulam e da qual se beneficiam) e para cobrir os déficits públicos resultantes de pro-

gramas antieconômicos e de promessas inexecutáveis.

O povo não será mais livre, nem mais próspero, pelo simples exercício do voto, se os seus representantes possuírem prerrogativas ilimitadas que lhes permitam, falando em nome do povo, usar e abusar de ações discricionárias ante essa ou aquela parcela da sociedade.

A um verdadeiro Legislativo, independente, caberia a criação de leis que, para serem verdadeiras, devem ser "normas gerais de justa conduta, iguais para todos (inclusive para o Executivo e para quem as elaborou), a serem aplicadas a um número indefinido de casos futuros". Normas universais de conduta, abstratas e prospectivas — não instrumentos discricionários, casuísti-

cos, e muitas vezes retroativos. O entendimento claro e correto dessas proposições, idealizadas pelos filósofos constitucionalistas do século XVIII, justamente para prevenir os abusos de quem quer que esteja no poder, seria fundamental para que os congressistas atuassem de modo digno no seu papel.

Nos regimes políticos livres, o respeito se conquista por atos e atitudes sérias, que são julgados pela opinião pública, normalmente, via imprensa.

De resto, a persistir o que hoje se vê, não só os congressistas, mas, muito pior, toda a Nação estará fadada a partilhar do cenário da lona colorida.

Rafael Jordão M. Vecchiatti é empresário